



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Inexigibilidade de Licitação nº 53/2023

Visto.

O Diretor do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o Sr. Rogério Bruno Lourenço e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a **Contratação de show musical do cantor “LUAN PEREIRA” para o dia 16/05/2024, em comemoração do aniversário da cidade de Guaíra/SP.**

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com Contratação de show musical do cantor “LUAN PEREIRA” para o dia 16/05/2024, em comemoração do aniversário da cidade de Guaíra/SP, por intermédio da contratação da empresa:

*** LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ. 45.274.931/0001-16, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com a justificativa já nos autos para o momento em questão, por Processo nº:346/23 em dispensa de licitação na modalidade Inexigibilidade nº:53/23, fundamentado no art. 25º inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o Sr. Rogério Bruno Lourenço, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de Contratação de show musical do cantor “LUAN PEREIRA” para o dia 16/05/2024, em comemoração do aniversário da cidade de Guaíra/SP.

O Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 nos ensina que:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - contratação de profissional de qualquer setor artístico,



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”.

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo Diretor do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o Sr. Rogério Bruno Lourenço, e o faço para AUTORIZAR, dispensado de licitação na modalidade Inexigibilidade para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR “LUAN PEREIRA” PARA O DIA 16/05/2024, EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GUAÍRA/SP.** Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 01 de dezembro de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A *CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR “LUAN PEREIRA” PARA O DIA 16/05/2024, EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GUAÍRA/SP.*

Cuida-se da presente a Contratação de show musical do cantor “LUAN PEREIRA” para o dia 16/05/2024, em comemoração do aniversário da cidade de Guaíra/SP, circunstâncias que ensejam, por si só, a Inexigibilidade de Licitação, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO por determinação e opino pela possibilidade da contratação da empresa:

*** LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ. 45.274.931/0001-16**, por dispensa de licitação na modalidade Inexigibilidade, fundamentado no Art. 25, inciso III da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 346/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 53/2023.

Assim delibero, acolhendo da justificativa do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e da Diretora de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra/SP, 01 de dezembro de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra